



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

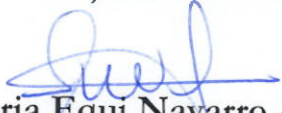
Ato da Presidência nº 04/2025

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a Ata da 4ª Reunião da Comissão de Concurso Público para o cargo de Procurador Legislativo, na qual foram noticiadas possíveis irregularidades no processo de contratação da mesma banca examinadora (INDEPAC) para o concurso da Prefeitura Municipal de 2024 (Edital nº 01/2024, Contrato nº 07/24), e considerando o risco de comprometimento do certame por possível influência externa de terceiros no presente concurso público, **DETERMINA A IMEDIATA SUSPENSÃO do Concurso Público para o Cargo de Procurador Legislativo desta Câmara Municipal (Edital nº 02/2024, PA nº 19/2024), pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que se procedam às diligências necessárias aos esclarecimento dos fatos.**

Publique-se e comunique-se à banca examinadora e à CFO para dar início a procedimento de fiscalização externa.

Cumpra-se.


Joanópolis, 27 de janeiro de 2025.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 04/2025, foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de janeiro de 2025.


Verônica Aparecida de Moraes Melo
Secretária Legislativa
(em exercício)